



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Processo Administrativo nº 65308.009082/2023-43)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO 2º BATALHÃO
FERROVIÁRIO (UASG 160106) E A EMPRESA BELLA
MORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

A União por intermédio do **2º BATALHÃO FERROVIÁRIO**, com sede na Rua Professora Lourdes Naves, nº 750, Bairro Santo Antônio, Araguari-MG, CEP 38444-900, inscrito no CNPJ sob o nº 07.565.863/0001-55, neste ato representado pelo seu Comandante, Sr. Tenente Coronel **FRANCISCO HOSKEN DA CÁS**, nomeado pela Portaria - C Ex nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU nº 100, de 24 de maio de 2024, seção 2, inscrito no CPF sob o nº 081.595.287-28, portador da Carteira de Identidade nº 019641513-7 MD/DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.385.476/0001-54, sediada na Av. Teodoro Veloso de Carvalho 2409, Box B, Sibipiruna- CEP: 38.445-198, em Araguari – MG, telefone: (34) 3241-5553. Endereço Eletrônico: bellamoradaconstrucao@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **GILDA SEBASTIANA NARCISO**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10174902, expedida pela SSPMG, e CPF nº 951.297.316-20, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 65308.009082/2023-43** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº **37/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material Elétrico, Peças para Motoserra e Materiais de Construção conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMA T	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
45	Furadeira tipo martetele perfurador SDS-PLUS tensão de alimentação: 220 v rotação mínima: 1100 RPM potência mínima: 800 w impactos por minutos mínimos: 4.500 IPM energia de impacto mínima: 2.7 joules inclusos: martetele, maleta, limitador de profundidade e empunhadura auxiliar.	437101	Und	10	395,90	3.959,00
91	Terrômetro Digital, Display LCD ¾ dígitos, com data hold, Auto Power Off, Resistência Faixa: 400 Ohms, 400 Ohms, 4000 Ohms, Corrente de Curto Circuito: 2ma, 400 v, 40hz~500 hz, com cabos E 5 metros verde, P 10 metros amarelo, C 15 metros vermelho. Produto similar a terrômetro digital MTR 1530 Minipa.	395745	Und	02	1.129,00	2.258,00
113	Areia Granulometria fina, com diâmetro entre 0,02 a 0,42 mm.	280969	M3	09	119,90	1.079,10
114	Areia Granulometria media, com diâmetro entre 0,42 a 2 mm.	325265	M3	11	140,00	1.540,00
115	Areia Granulometria grossa, com diâmetro entre 2 a 4 mm.	315169	M3	20	220,40	4.408,00
136	Caixa de Correspondência 25 x 23 x 13 cm, frente em alumínio tipo casinha.	248941	Und	15	54,90	823,50
141	Calha Galvanizada chapa 26, medindo aproximadamente 15 cm de abas, 9 cm de profundidade e 12 cm de largura com aplicação a cargo da proponente em área a ser definida pelo 2º B Fv.	602047	Mt	37	39,90	1.476,30
142	Carrinho mão, material caçamba chapa aço galvanizado, material chassi ferro, material pés ferro, tipo travessa suporte dianteiro caçamba, quantidade roda 1, tipo roda pneu maciço, com 3,2 pol de diâmetro, espessura caçamba 5, comprimento eixo 25, comprimento 80, largura 62, altura 20.	327367	Und	33	137,90	4.550,70
144	Cimento Portland CP-II-E-32 saco com 50 kg. Produto em conformidade com a norma NBR11578. Produto similar ao Cimento CP-II-E-3250 kg VOTORAN.	356562	Sc	2.918	34,60	100.962,80
152	Compensado Virola 10 mm 2,20 x 1,60.	608687	Und	28	112,90	3.161,20
153	Compensado Virola 15 mm 2,20 x 1,60.	461379	Und	64	159,90	10.233,60
154	Compensado Virola 18 mm 2,20 x 1,60.	215757	Und	60	132,90	7.974,00
155	Compensado Virola 20 mm 2,20 x 1,60.	316446	Und	10	154,90	1.549,00

158	Desempenadeira de plástico frisada 17 x 30. Produto similar á Desempenadeira de plástico frisada 17 x 30 TRAMONTINA.	292475	Und	07	5,80	40,60
167	Escada extensiva com laterais em fibra de vidro e degraus em alumínio e degraus resistentes à corrosão química, não enferrujar, equipada com corda e roldana para aumentar a altura extensiva da escada, gancho de amarração, material da escada fibra de vidro e alumínio, número de degraus fechada 12 e aberta 19, material dos pés borracha anti derrapante, altura fechada: 3,60m, altura aberta 6,00m, tipo extensível com carga máxima de trabalho 120 kg, deverá acompanhar manual de instruções e certificado de garantia em português.	343113	Und	11	279,90	3.078,90
168	Espaçador junta piso 1,5 mm embalagem com 100 Und. Produto similar ao Espaçador Plástico 1,5 mm CORTAG.	446838	pct	20	1,70	34,00
170	Espaçador junta piso 3mm embalagem com 100 Und. Produto similar ao Espaçador Plástico 3 mm CORTAG.	389890	pct	20	1,40	28,00
171	Espaçador junta piso 5mm embalagem com 100 Und. Produto similar ao Espaçador Plástico 5 mm CORTAG.	370644	pct	20	1,70	34,00
173	Fechadura elétrica desobrepôr com alimentação de 12 volts. Cilindro ajustável de 30ª 70 mm de com primento, consumo aproximado de energia: 15 w, Frequência: 50/60 Hz. Material plástico ABS e latão. Acionamento manual: 3 chaves para abertura através dos cilindros externo e interno. Ajustes: na pressão da mola e no comprimento do cilindro externo. Com a respectiva fonte de alimentação. Produto similar á Fechadura Elétrica C 90 Dupla Fixa Preta 90.01.03.041 – HDL.	356996	Und	5	129,90	649,50
81	Forro PVC 20 cm x 8mm, com 6 Metros comprimento.	611001	M2	80	9,90	792,00
182	Forro PVC 20 cm x 8mm, com 8 Metros comprimento.	611001	M2	181	9,90	1.791,90
183	Forro PVC 20 cm x 8mm, com 10 Metros comprimento.	611001	M2	232	11,90	2.760,80
184	Forro PVC 20 cm x 8mm, com 12 Metros comprimento	611001	M2	179	12,90	2.309,10

185	Gabinete em Aço com pia, cor branca, com 3 portas e 3 gavetas, com pia de granito e cuba inox, tamanho 160 cm de comprimento x 57 cm de largura. Produto similar ao Gabinete em Aço com pia, cor branca, com 3 portas e 3 gavetas, com pia de granito e cuba inox, tamanho 160 cm de comprimento x 57 cm de largura ITATIAIA.	610608	Und	04	299,90	1.199,60
186	Gabinete em Aço com pia, cor branca, 3 portas e 3 gavetas, com pia de granito e cuba inox, tamanho 180 cm de comprimento x 57 cm de largura. Produto similar ao Gabinete em Aço com pia, cor branca, 3 portas e 3 gavetas, com pia de granito e cuba inox, tamanho 180 cm de comprimento x 57 cm de largura ITATIAIA.	444305	Und	07	299,90	2.099,30
187	Gabinete em Aço com pia, cor branca, 3 portas e 3 gavetas, com pia de granito e cuba inox, tamanho 200 cm de comprimento x 57 cm de largura. Produto similar ao Gabinete em Aço com pia, cor branca, 3 portas e 3 gavetas, com pia de granito e cuba inox, tamanho 200 cm de comprimento x 57 cm de largura ITATIAIA.	4504496	Und	07	379,90	2.659,30
189	Janela Maxim-ar duplo horizontal 1,00 m x 0,50 m com grade.	480176	Und	21	129,90	2.727,90
190	Janela Maxim-ar duplo vertical 1,00m x 0,50 m com grade.	480177	Und	40	129,90	5.196,00
191	Janela Veneziana grade quadriculada 4 folhas sendo 2 fixas e 2 de correr com grade 1,20m x 1,00 m x 12 cm. Produto similar á Janela Veneziana grade quadriculada 4 folhas sendo 2 fixas e 2 de correr com grade 1,20m x 1,00 m x 12 cm SASAZAKI.	358275	Und	05	129,90	649,50
197	Luva de raspa cano curto. Produto em conformidade com a norma NBR 13712: 1996; NBR11055: 1990; e procedimento IP Nº 4.	463980	Par	10	6,90	69,00
198	Luva de raspa cano longo. Produto em conformidade com a norma NBR13712:1996; NBR11030: 1990; NBR13335:1995; NBR11055: 1990; e procedimento IP Nº 4.	341794	Par	15	7,90	118,50
202	Martelo de borracha preta 450 gramas com cabo de fibra, para assentamento de pisos, com diâmetro do batente de 45 milímetros.	265208	Und	10	10,70	107,00

203	Massa para Calafetar Cinza 350 g. Produto similar á massa de calafetar cinza 350 g PULVITEC.	601466	Und	08	4,00	32,00
204	Massa plástica cinza 400 g com catalisador. Produto similar á massa plástica com catalisador 400 g IBERÊ.	236729	Lt	20	16,87	132,80
205	Metalon galvanizado, espessura chapa 18, seção 16 mm x 16 mm formato em U, perfil cabeceira, barra com 6 metros, para aplicação em forro PVC.	297274	BR	78	18,90	1.474,20
206	Moldura Sanca Para Forro PVC 6 Metros.	345375	Und	120	16,90	2.028,00
207	Mola Hidráulica Aérea, Cor Prata, Para Controle de porta leve entre 25 e 45 kg, deverá suportar porta com largura de até 850 mm, deverá conter braço com engate rápido com fácil sistema de instalação e montagem, duas válvulas independentes: uma deverá controlar a velocidade de fechamento de 180º até 20º e a outra, o fechamento final de 20º até 0º. Sistema reversível, onde poderá ser instalada em porta à esquerda ou à direita, não sendo necessário inverter o mecanismo. Referência: dorma ma 200/2.	405532	Und	20	94,90	1.898,00
208	Nível de bolha em alumínio 40 cm.	241744	Und	30	14,95	448,50
209	Pá de bico nº 4 com cabo de madeira.	304925	Und	25	19,90	497,50
210	Pá quadrada nº 4 com cabo de madeira.	472044	Und	21	18,90	396,90
211	Palha de aço nº 0. Produto similar á Palha de aço nº 0 BOMBRIL.	442789	Und	24	1,04	24,96
212	Palha de aço nº 1. Produto similar á Palha de aço nº 1 BOMBRIL.	442789	Und	1.030	1,28	1.318,40
214	Parafuso cabeça francesa 5/16, 3,0 porca e 2 arruelas, galvanizados.	442789	Und	232	0,56	129,92
215	Parafuso cabeça francesa 5/16, com 1,5, com porca e 2 arruelas, galvanizados.	254067	Pç	230	0,30	69,00
216	Parafuso cabeça francesa 5/16, com 3,5, com porca e 2 arruelas, galvanizados.	254067	Pç	210	0,56	117,60
217	Parafuso flange Philips ponta de bronca em zinco branco 4,2 x 13, aplicação em forro PVC, caixa com 500 Und.	254066	Cx	30	19,90	597,00
220	Parafuso com bucha parede nº 10 rosca soberba sextavada.	442781	Und	300	0,40	120,00
221	Parafuso com bucha parede nº 12 rosca soberba sextavada.	442781	Und	500	0,40	200,00
222	Parafuso para madeira chato 6,1 x 65, embalagem com 50 unidades.	603208	Cx	10	16,80	168,00
224	Parafuso zincado Branco 5 X 16 por 1,10 com vedação e arruela para telha de amianto.	603268	Und	15	0,60	9,00
225	Pedra em granito, pigmentado preto são Gabriel 45 x 45.	480128	M2	30	13,90	417,00

226	Picareta ponta e chibanca com cabo de madeira.	462815	Und	06	23,90	143,40
227	Picareta ponta e pá com cabo de madeira.	465513	Und	01	23,90	23,90
228	Piso PI-5 tipo extra, com grânilha, tamanho 45 x 45 cm cor a definir, conforme ABNT13818 e qualidade ISSO 13006.	465515	M2	1.462	17,90	26.169,80
229	Porcelanato A 61 x 61 retificado Quebec Grey Acetinado (caixa com 1,86 m2) GAUDI.	602554	M2	115	23,90	2.748,50
230	Porta americana mista em madeira 2,10 x 80.	602554	Und	19	79,90	1.518,10
231	Porta americana mista em madeira 2,10 x 90.	483914	Und	27	79,90	2.157,30
232	Porta cadeado 2" metal galvanizado com parafusos.	483914	Und	05	1,90	9,50
233	Porta cadeado 3.1/2" metal galvanizado com parafusos.	483914	Und	20	2,90	58,00
234	Porta em PVC Sanfonada 60 cm. Produto em conformidade com a NBR14285, PBQP-H.	465516	Und	10	36,90	369,00
235	Porta em PVC Sanfonada 70 cm. Produto em conformidade com a NBR 14285, PBQP-H.	483263	Und	10	39,90	399,00
236	Porta em PVC sanfonada 80 cm. Produto em conformidade com a NBR 14285, PBQP-H.	611016	Und	05	39,90	199,50
237	Porta de madeira lisa 2,10 X 60.	483265	Und	18	47,90	862,20
238	Porta de madeira lisa 2,10 X 70.	395587	Und	18	47,90	862,20
239	Porta de madeira lisa 2,10 X 80.	340346	Und	08	69,90	559,20
240	Porta de madeira lisa 2,10 x 90.	290478	Und	13	69,90	908,70
241	Portal de madeira, tipo madeira Angelim, largura 0,60, altura 2,10, espessura bitola 13,5cm, aplicação fixação portas.	465975	Und	12	44,90	538,80
242	Portal de madeira, tipo madeira Angelim, largura 0,80, altura 2,10, espessura bitola 13,5 cm, aplicação fixação portas.	465975	Und	12	44,90	538,80
243	Portal de madeira, tipo madeira Angelim, largura 0,90, altura 2,10, espessura bitola 13,5cm, aplicação fixação portas.	389541	Und	10	44,90	449,00
244	Portão de correr com dois rolagens em chapa de ferro tipo lambrilondulada na chapa 20 #, fixado com solda emquadro de metalon de ferro 40 x 40 na chapa 14# com aplicação de fundo na cor cinza, medindo 2,10 mt altura x 3,00 mt comprimento, incluindo fecha dura com maçaneta com duas chaves, trilhos e chumbadores na parte superior e inferior, pronto para instalar.	372591	Und	15	749,90	11.248,50

245	Portão de abrir em chapa de ferro galvanizada tipo lambril ondulada na chapa 20 #, fixado com solda em metalon de ferro galvanizado 40 x40 na chapa 14 # com aplicação fundo na cor cinza, medindo 2,10 mt altura x 0,90 mt comprimento, incluindo fechadura com maçaneta com duas chaves, portal de 12cm, pronto para instalar.	373307	Und	15	449,90	6.748,50
248	Prego com cabeça 10 x 10. Produto em conformidade com a NBR 06627 - 1981. Produto similar ao prego 10 x 10 GERDAU.	609322	Kg	05	11,90	59,50
249	Prego com cabeça 12 x 12. Produto em conformidade com a NBR 06627 - 1981. Produto similar ao prego 12 x 12 GERDAU.	214383	Kg	15	13,80	207,00
250	Prego com cabeça 15 x 15. Produto em conformidade com a NBR 06627 - 1981. Produto similar ao prego sem cabeça 15 x 15 GERDAU.	372869	Kg	20	16,90	338,00
251	Prego com cabeça 17 x 21. Produto em conformidade com a NBR 06627 - 1981. Produto similar ao prego 17 x 21 GERDAU.	396989	Kg	15	14,10	211,50
253	Prego sem cabeça 10 x 10, com corpo polido e cabeça piramidal. Produto em conformidade com a NBR 6627/81. Produto similar ao prego sem cabeça 10 x 10 GERDAU.	612569	Kg	20	14,90	298,00
254	Prego sem cabeça 13 x 15, com corpo polido e cabeça piramidal. Produto em conformidade com a NBR 6627/81. Produto similar ao prego sem cabeça 13 x 15 GERDAU.	442744	Kg	10	13,90	139,00
256	Prego sem cabeça 6 x 6, com corpo polido e cabeça piramidal. Produto em conformidade com a NBR 6627/81. Produto similar ao prego sem cabeça 6 x 6 GERDAU.	373514	Kg	19	29,90	568,10
257	Pneu para carrinho de mão com câmara de ar tipo MSC-8, pneu com índice de carga A, largura 117 (mm), diâmetro 411 (mm), largura do aro 3.75 (pol.), capacidade de carga máxima 435 (kg) e com pressão de inflação máxima 70 (lb/pol ²).	405158	Und	10	29,90	299,00
258	Pneu para carrinho de mão sem câmara de ar, produto com roda metálica, pneu de borda flexível que absorve impacto e não fura, com capacidade de carga de 180 Kg. Produto Fabricado Segundo A Norma NBR16269/2014.	405158	Und	20	34,90	698,00

264	Revestimento extra 32 x 57 Pei 4 branco. Produto em conformidade com a norma NBR13.818/1997 e base adana ISO 13006: 1998.	369137	M2	1.010	19,90	20.099,00
265	Roda forro PVC, formato F, Branco, barra com 6 Metros. Produto em conformidade com a NBR 14371: 1999.	260098	Und	200	13,90	2.780,00
266	Soleira em granito São Gabriel para porta de 80 cm.	387804	Und	20	29,70	594,00
267	Soleira em granito São Gabriel para porta de 90 cm.	462565	Und	20	318,30	6.366,00
268	Tábua, madeira roxinho 30 cm x 2,5 cm, com 3 Metros.	331068	Und	05	49,90	249,50
271	Tanque duplo granito resinado 1,20 x 0,64.	273792	Und	42	99,90	4.195,80
272	Tanque duplo sintético Granitado 1,20 x 0,55.	311125	Und	50	99,90	4.995,00
273	Tela galinheiro fio 221,50 Metros altura rolo com 50 Metros.	611390	RI	10	99,90	999,00
275	Tela mosquiteira 1,5 Metros verde, rolo com 50 Metros.	244640	RI	30	89,90	2.697,00
276	Telha Galvanizada (Galvalume), revestimento composto de alumínio (55%), zinco (43,5%) e silício (1,5%), espessura da chapa 0,50 mm, Chapa de aço revestida por uma liga de alumínio-zinco, aplicado por processo de imersão a quente em linha de galvanização contínua, com aplicação de fundo epintura de branco em um dos lados e o outro com aplicação de fundo verde.	340928	M2	300	29,90	8.970,00
278	Telha, material fibro cimento, tipo ondulada, comprimento 244 cm, largura 0,50 cm, com espessura 4 mm. Produto em conformidade com a norma NBR 7581 e NBR12800.	216979	Und	290	17,90	5.191,00
280	Telha, material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 366 cm, largura 110 cm, com espessura 6 mm. Produto em conformidade com a norma NBR 7581 e NBR 12800.	326633	Und	380	49,90	18.962,00
281	Telha Portuguesa de Cerâmica 23,5 cm x 39 cm x 40 mm Vermelho.	485707	Und	650	1,05	682,50
282	Telha de PVC Trapezoidal branca 92 x 450 cm. Produto similar á Telha de PVC Trapezoidal branca 92 x 450 cm PRECON.	603122	Und	170	113,90	19.363,00
283	Telha cumeeira de fibrocimento 110 x 110 cm 6 mm de 15°. Produto similar á Telha cumeeira de fibrocimento 110 x 110 cm 6 mm Normal 15°cinza BRASILIT.	485707	Und	180	29,90	5.382,00

284	Tijolinho Prensado. Produto em conformidade com a norma NBR 8492, de 04/2014.	391727	Mil	1.020,00	0,47	479,40
285	Tijolo de Vidro 19 x 198 cm espessura com espaçador.	613637	Und	65	11,90	773,50
286	Tijolo Furado 19 x 29. Produto em conformidade com a norma NBR 6460:1983.	291351	Und	01	0,90	0,90
289	Torneira para cozinha bancada bica móvel cromada de 1/2. Produto similar á Torneira para cozinha banca da bica Móvel ASPEN 1168 Deca.	468661	Und	30	20,90	627,00
290	Treliça em Aço Ca-50 nervurado de 1/4" com 6 metros.	603904	BR	60	20,90	1.254,00
291	Rebitador vertical com cabo em PVC, corpo em alumínio, cabeça em aço A3, contendo 03 pontas para rebites de: 3,2-4,0- 4,8 mm.	235149	Und	05	17,90	89,50
293	Tesoura podadora de grama e cerca viva com cabo de madeira, tamanho 12 polegadas. Produto similar á tesoura Cabo Madeira para Grama e Cerca Viva 12 polegadas Tramontina.	369095	Und	05	20,90	104,50
294	Trena 5 m x 25 mm, com trava e capa emborrachada.	406214	Und	19	4,90	93,10
295	Trena 7,5 m x 25 mm, com trava e capa emborrachada.	266502	Und	30	7,90	237,00
296	Trena 10 m x 25 mm, com trava e capa emborrachada.	250024	Und	10	14,90	149,00
297	Trena, material aço, largura lâmina 25 mm, comprimento 8 m, caracte rísticas adicionais graduação: mm/ pol; sistema amortecedor impacto, tipo rebobina mento automático com freio da régua.	250025	Und	15	14,90	223,50
298	Vassoura plástica 26 dentes com cabo de 120 cm.	250026	Und	20	7,90	158,00
299	Veda Calha poliuretano cor cinza com 280 g. Produto similar ao vedacalha 280 g BRASCOLA.	288438	Und	14	6,90	96,60
303	Vergalhão CA-50 (3/8) barra com 12 Metros. Produto similar ao Vergalhão CA-50 (3.8) GERDAU.	462578	Br	25	56,30	1.407,50
VALOR TOTAL =====						346.948,18

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/03/2025 e encerramento 21/03/2026, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **346.948,18** (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos). 2025NE784

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:00001/160106/167106;

Fonte: 1000000000, 102100000, 1081A002DI, 1081A002A5, 10500000412;

Programa de Trabalho: 05125611229190001, 05244611220XH0001, 051220032200000001;

Elemento de Despesa: 33.90.30, 33.9052, 44.90.30, 44.9052;

PI: EPCGSCMAIN, B3CVOBCGVGO, B3CVOBCPAMG, I3DAFUNADOM, IXOMOBMPNRE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Uberlândia – MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Araguari-MG, 21 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO HOSKEN DA CÁS
Data: 21/03/2025 17:03:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO HOSKEN DA CÁS – Ten Cel
Cmt do 2º B Fv

BELLA MORADA
MATERIAIS DE
CONSTRUCAO
LTDA:3052046100
0156
Assinado de forma digital
por BELLA MORADA
MATERIAIS DE
CONSTRUCAO
LTDA:30520461000156
Dados: 2025.03.21 10:30:56
-03'00'

GILDA SEBASTIANA NARCISO
CPF nº 951.297.316-20

TESTEMUNHAS:

PEDRO HENRIQUE
ORTIZ LACORTE
MORAIS:9977059
8100
Assinado de forma digital
por PEDRO HENRIQUE
ORTIZ LACORTE
MORAIS:99770598100
Dados: 2025.03.21
11:19:22 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 MIGUEL VINICIUS DUBRINI DOS SANTOS
Data: 21/03/2025 11:12:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO HENRIQUE ORTIZ LACÔRTE MORAIS – Cap
Fiscal Administrativo do 2º B Fv

MIGUEL VINICIUS DUBRINI DOS SANTOS –2º Ten
Ch da SALC do 2º B Fv